



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Comissão de Licitação

ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021156288

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala da Comissão de Licitação localizado no segundo andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.^a Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela reunião dos membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1391/2021, de 26 de outubro de 2021, para proceder a reabertura da sessão de julgamento dos envelopes DE HABILITAÇÃO, onde será dado o resultado da análise da documentação da nova documentação escoimada de erros referente a Tomada de Preços nº 02/2022 citada, que tem como objeto, a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços de engenharia compreendendo a recuperação das estruturas de concreto armado da edificação que abriga o Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior do Tribunal de Justiça da Paraíba. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença dos licitantes, registra-se que ambos foram avisados da retomada da sessão por e-mail. Na última sessão, após a decisão da Comissão de Licitação pela aplicação do art.48 § 3 da Lei 8666/93 e devida publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, prazo este encerrado no último dia 14/03, apenas a empresa **Zoih Engenharia Ltda** apresentou a documentação escoimada de erros, documentação esta, que foi remetida para Gerência de Engenharia deste Tribunal para análise e emissão de parecer. A Gerência de Engenharia procedeu a análise da nova documentação apresentada e como resultado desta análise foi emitido o parecer, constante do processo o qual encontra-se disponível para os interessados, com a sugestão de permanência da condição de inabilitação da empresa **Compacto Construções e Serviços Eireli ME**, visto que a mesma não apresentou nova documentação, bem como sugestão de habilitação da empresa **Zoih Engenharia Ltda** por atendimento aos requisitos constantes no Edital referente ao item 7, subitem d.2.1.a. Desta forma decide esta Comissão pela permanência de inabilitação da empresa **Compacto Construções e Serviços Eireli ME** e por habilitar a empresa **Zoih Engenharia Ltda**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Registra-se que o aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Diário Oficial da União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo recursal do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93.

assinado e datado digitalmente

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

assinado e datado digitalmente

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS – MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO